

PIRES SERVIÇOS, os servidores BERNADETE SANTOS DA SILVA, mat. 8081583/3 (TITULAR), e ROSE VANIA NEGRÃO ARAUJO, mat. 5946010/1 (SUPLENTE), pelos servidores, THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF, Mat. 57174061/2- (TITULAR) e SILVANA MIRANDA NUNES, Mat. 97571371/1- (SUPLENTE);

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 445288**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 624/2019-GAB/SEMAS, DOE 33896 DE 14/06/2019**

Onde se lê: "período de 03/06/2019 a 10/06/2019

Leia-se: período de 25/05/2019 a 01/06/2019

**Protocolo: 445656**

**ERRATA NO PROTOCOLO Nº 430586, PUBLICADO NO DOE Nº 33867 DE 07/05/2019.**

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

**ONDE SE LÊ:**

A CONTAR: 06/05/2019

**LEIA-SE:**

A CONTAR: 02/05/2019

SERVIDORES:

ROMULO GUSTAVO BORGES DA CUNHA

SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES

CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA

AMANDA GENTIL NERY

**Protocolo: 445873**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: 2017/241829

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

A CONTAR DE 19/06/2019 A 19/06/2020

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

SERVIDOR:

DANIEL HANNEMANN

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDORES:

GABRIELA DIAS SARAIVA

NESTOR MARQUES DA LUZ

SILVANA MARIA LOBO MORAES

**Protocolo: 445954**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 881/2019 - GAB/SEMAS 13 DE JUNHO 2019.**

OBJETIVO: REALIZAR DE VISTORIA TÉCNICA PRE EXPLORATÓRIA EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, NOS MUNICIPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: MOJUI DOS CAMPOS/PA E AVEIRO/PA

PERÍODO: 24/06 A 02/07/2019 (08 E ½ DIÁRIAS)

SERVIDORES:

- 5888888/ 3 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57214630/1- JOSE MARIA E SOUZA NETO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 445333**

**PORTARIA Nº 616/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: DÁ CONTINUIDADE NA MISSÃO DE SALVAGUARDAR PRODUTOS DE ORIGEM FLORESTAL FLORESTAL APREENDIDOS PELA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DESTA SEMAS, E AO MOTORISTA, CONDUIZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICIPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

PERÍODO: 11/05/2019 A 09/06/2019 - (29 e ½) DIÁRIAS - POLICIAL MILITAR

PERÍODO: 11/05/2019 (½) DIÁRIA - MOTORISTA

SERVIDOR:

- 5675200/1 - MARILDA IVANILDA GONÇALVES DA COSTA - POLICIAL MILITAR

- 06402413/1 - DIMITRY JOSÉ FRANCISCO - POLICIAL MILITAR

- 5695910/1 - HELTON JONES DOS SANTOS BRITO - POLICIAL MILITAR

- 05730503/1 - ANA LUCIA MARTINS MACHADO - POLICIAL MILITAR

- 5936405/1 - PAULO SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS - MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

**Protocolo: 432520**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117678/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À

FAZENDA NOVA VIDA

End: Rod. PA-125, Fazenda Virginia.

CEP: 68625-970 Paragominas - PA

Pelo presente instrumento, fica ao Senhor JOSÉ CARLOS GABRIEL notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 24249/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-05-00033, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de captar água de um corpo hídrico Igarapé Paragominas, em face de captar água de um corpo hídrico Igarapé Paragominas, derivar e utilizar sem Outorga de Direito de Uso, contrariando o Art. 12, Incisos I, da Lei Estadual nº 6.381/2001, enquadrando-se no Art. 81, da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 445788**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117931/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À

FLORESTA COMERCIO DE PETROLEO LTDA ME

End: Av. Nova Santana, nº 485, Bairro: Comércio

CEP: 68180-030 Itaituba - PA

Pelo presente instrumento, fica a FLORESTA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP notificada de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 60336/2018, no qual consta o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-12-00105, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício de atividade de transportador revendedor retalhista de navegação interior - (TRRNI), em face de exercer a atividade de transportador revendedor retalhista de navegação interior - (TRRNI), desde 17/03/2014 até 31/10/2016, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, contrariando o Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e Art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no inciso I e VI, do Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o Art. 225, da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 445799**

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 117880/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2019**

À

REDE ENGENHARIA E SONDAGENS S.A.

End: RUA A, 69 BAIRRO: PRIMAVERA

CEP: 68515-000 Parauapebas - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa REDE DE ENGENHARIA E SON-DAGEM S.A., notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº44038/2018, no qual consta o Auto de Infração nºAUT-1-S/18-09-00054, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Engenharia e sondagem, em face de não ter cumprido nenhum item do Anexo I das condicionantes da declaração de dispensa de Outorga nº 550/2014, contrariando o Art.66, Inciso II, Da/DoDecreto Federal nº6.514/2008, Art.81, Inciso III e VI, Da/DoLei Estadual nº6.381/2001, enquadrando-se no Art.118, Inciso I e VI, Da/DoLei Estadual nº5.887/1995, em consonância com o Art. 70, Da/Do Lei Federal nº 9.605/1998, Art.225, Da/DoConstituição Federalde 1988.

.O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de ciência de presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessária em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Este edital esta estabelecido, conforme art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/1995, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 445807**